

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 070/98

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 10 DE JUNHO DE 1.998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS,
PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO,
DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Artigo 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas Municipais, no dia 10 de junho de 1.998 no horário das 13:00 às 17:00 horas, em virtude do Início dos jogos da Copa do Mundo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de junho de 1.998.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão Principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.